

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
ERRATA AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2024/PMJ

Data da Errata: 24/07/2024

Partes Envolvidas: Município de Joaçaba (SC), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura e Gente Seguradora SA.

Objeto do Contrato Original: 1. Trata-se de endosso de seguro em apólice vigente firmada entre o Município de Joaçaba e a empresa GENTE SEGURADORA SA, para assegurar a escavadeira hidráulica com cobertura contra danos causados a terceiros.

Descrição do Erro: No termo de dispensa original datado de 09/07/2024, no item 8. Da forma de execução:

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

As coberturas para os veículos têm os seguintes valores estipulados:

"CASCO: FIPE 100%"

RCF – Danos Materiais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

RCF – Danos Morais: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Correção Proposta: Em decorrência do erro identificado, a cobertura intitulada **"CASCO: FIPE 100%"** não foi devidamente solicitada na proposta orçamentária. Consequentemente, tal cobertura não está contemplada no presente endosso de seguro.

Efeito da Errata: Esta errata tem o efeito de corrigir o erro identificado no termo de dispensa original. Todas as outras disposições do termo original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
DIOCLÉSIO RAGNINI - Prefeito